



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº *1224* /2024/DLEG

Uruguaiana, 15 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Leite
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Praça Mal. Deodoro, s/n – Centro Histórico
CEP 90010-905 Porto Alegre – RS

Assunto: Indica a implantação de uma unidade do Colégio Tiradentes em Uruguaiana

Senhor Governador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 98, da Bancada Progressista, protocolizada nesta Casa sob o nº 1266/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes estudos sobre a possibilidade de implantação de uma unidade do Colégio Tiradentes da Brigada Militar do RS no município de Uruguaiana-RS.
2. Justifica-se a presente ressaltando a importância da implantação de uma unidade do Colégio para cidade, despertando o interesse dos jovens, ao promover uma educação pública de qualidade e formando cidadãos que são protagonistas em um mundo em constante evolução.
3. Registra-se que, no ano de 2010, o Colégio Tiradentes da Brigada Militar chegou a ser anunciado pela então Governadora, Sra. Yeda Crusius, após solicitações apresentadas pelo Vereador Sr. Ronnie Mello, hoje Prefeito de Uruguaiana, em conjunto com o Deputado Estadual Sr. Frederico Antunes.
4. Destaca-se também o contexto atual do Município, que é marcado pela recente implantação do Comando Regional de Policiamento Ostensivo da Brigada Militar - CRPO Extremo Oeste, do 6º Batalhão de Polícia de Choque e do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (13º BBM). Com essas novas estruturas, o município agora conta com um aumento significativo no número de policiais militares, oficiais e servidores, além de seus familiares, tornando o momento altamente oportuno para tal medida.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente